



Governo de
PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO Nº793 **Publicado no dia 30/09/2026**

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.437/2026, DE 28/ setembro/2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art. 1º - Designar MANUELLA MARIA DA SILVA, matrícula nº 4722-8, para responder pela FGS da CIRETRAN Escada, no período de 01/09/2026 a 30/10/2026, por motivo de férias e licença prêmio do titular **ALEXANDRE CARDINE DE MELO ARAUJO**, matrícula nº 3307-3, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 28/09/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 28/09/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Gomes dos Santos**, em 29/09/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 29/09/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 29/09/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 29/09/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 94527882 e o código CRC 5C622375.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000